

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 35/2023 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 35/2023

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第5/2016號法律《醫療事故法律制度》第十二條第三款、第3/2017號行政法規《醫療事故鑑定委員會》第三條第三款、第四條第一款及第八條，以及經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十八條第一款及第三款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 3 do artigo 12.º da Lei n.º 5/2016 (Regime jurídico do erro médico), do n.º 3 do artigo 3.º, do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2017 (Comissão de Perícia do Erro Médico), e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 268.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o Chefe do Executivo manda:

一、以定期委任方式委任醫學專業的彭向強為醫療事故鑑定委員會（下稱“委員會”）正選成員及主席，任期至二零二三年七月二十三日。

1. É nomeado, em comissão de serviço, como membro efectivo e presidente da Comissão de Perícia do Erro Médico, doravante designada por Comissão, Pang Heong Keong, da área da medicina, até 23 de Julho de 2023.

二、續任下列人士為委員會正選成員：

2. É renovada a nomeação dos seguintes membros efectivos da Comissão:

（一）楊健梅，醫學專業；

1) Ieong Kin Mui, da área da medicina;

（二）韋孟持，醫學專業；

2) Vai Man Chi, da área da medicina;

（三）林位強，法律專業。

3) Lin Wei Qiang, da área do direito.

三、續任下列人士為委員會候補成員：

3. É renovada a nomeação dos seguintes membros suplentes da Comissão:

（一）朱獻倫，醫學專業；

1) Zhu Xian Lun Cannon, da área da medicina;

（二）蘇建峰，法律專業。

2) Sou Kin Fong, da área do direito.

四、委任下列人士為委員會正選成員：

4. São nomeados como membros efectivos da Comissão:

（一）郭秋莎，醫學專業；

1) Kwok Chau Sha, da área da medicina;

（二）馬學章，醫學專業；

2) Ma Hok Cheung, da área da medicina;

（三）朱琳琳，法律專業。

3) Chu Lam Lam, da área do direito.

五、委任醫學專業的周俊恒為委員會候補成員。

5. É nomeado Chau Chun Han Kenneth, da área da medicina, como membro suplente da Comissão.

六、第一款、第二款（一）項及（二）項，以及第四款（一）項所指的成員以全職方式執行職務，其餘成員以兼職方式執行職務。

6. Os membros referidos no n.º 1, nas alíneas 1) e 2) do n.º 2 e na alínea 1) do n.º 4 exercem as suas funções a tempo inteiro e os restantes membros em regime de tempo parcial.

七、第二款（一）項及第四款（一）項所指的成員收取的每月報酬相當於第29/2017號行政長官批示第二款所訂報酬的百分之六十。

7. As remunerações mensais dos membros referidos na alínea 1) do n.º 2 e na alínea 1) do n.º 4 são as correspondentes a 60% da remuneração fixada no n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 29/2017.

八、第二款至第五款所指的成員的任期為兩年。

8. O mandato dos membros referidos nos n.ºs 2 a 5 é de dois anos.

九、本批示自二零二三年二月二十六日起產生效力。

二零二三年二月二十三日

行政長官 賀一誠

二零二三年二月二十三日於行政長官辦公室

辦公室主任 許麗芳

9. O presente despacho produz efeitos a partir de 26 de Fevereiro de 2023.

23 de Fevereiro de 2023.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 23 de Fevereiro de 2023. – A Chefe do Gabinete, *Hoi Lai Fong*.